



---

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024**

**ANÁLISE DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

Dispõe sobre a divulgação do resultado da análise dos cursos de aperfeiçoamento apresentados por candidatos inscritos no PSS n.º 004/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e que empataram na classificação provisória.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal e a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024,

**CONSIDERANDO** a nulidade do sorteio realizado no dia 18/11/2024 para determinar o desempate entre candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico,

**CONSIDERANDO** que o item 5.5 do Edital de PSS n.º 004/2024 determina que, “*em casos de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) maior idade; b) maior nota no tempo de serviço; c) maior número de cursos de aperfeiçoamento; d) sorteio entre os envolvidos*”,

**CONSIDERANDO** que, por lapso, a análise dos cursos de aperfeiçoamento, entre candidatos empatados, não foi realizada,

**CONSIDERANDO** empate entre os candidatos *Daiane Lúcia Ferreira Czerwinski*, inscrição n.º 01492 e, *Edino Almeida Lima Junior*, inscrição n.º 01493 inscritos para o cargo de Farmacêutico no referido processo,

**CONSIDERANDO** solicitação de envio de certificados dos cursos de aperfeiçoamento aos candidatos supracitados que tiveram como prazo para o envio o dia 19/11/2024,

**CONSIDERANDO** o envio dos certificados pelos candidatos dentro do prazo estabelecido,

**RESOLVEM,**



1. Divulgar o resultado da análise dos cursos de aperfeiçoamento apresentados pelos candidatos:

**CANDIDATA: DAIANE LÚCIA FERREIRA CZERWINSKI | INSCRIÇÃO N.º 01492**

*Número de certificados de cursos apresentados: 18 (dezoito)*

*Número de certificados de cursos validados: 17 (dezessete)*

*Número de certificados invalidados: 01 (um)*

*Motivo da invalidação: certificado enviado em duplicidade.*

**CANDIDATO: EDINO ALMEIDA LIMA JUNIOR | INSCRIÇÃO N.º 01493**

*Número de certificados de cursos apresentados: 06 (seis)*

*Número de certificados de cursos validados: 05 (cinco)*

*Número de certificados invalidados: 01 (um)*

*Motivo da invalidação: curso realizado após a publicação do edital.*

2. Diante do resultado de análise dos certificados de cursos apresentados fica o desempate consolidado da seguinte maneira:

*4ª colocação - Daiane Lúcia Ferreira Czerwinski*

*5ª colocação - Edino Almeida Lima Junior*

3. Os arquivos ficarão à disposição dos interessados nos arquivos do PSS n.º 004/2024.

4. A presente análise não desobriga os candidatos a apresentarem os certificados quando convocados em momentos posteriores.

Ribeirão do Pinhal, em 22 de novembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**

Comissão Organizadora  
**PSS n.º 004/2024**

